



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
Nº2 DE ABRANTES

INFORMAÇÃO EXAMES NACIONAIS

AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE – 3 DE AGOSTO

PRAZO PARA INSCRIÇÃO NA 2ª FASE: DE 4 A 11 DE AGOSTO

- Por indicação do JNE, os alunos deverão entregar o boletim de inscrição para a 2ª fase em formato papel nos SAE (a adquirir na Loja do Aluno). No sentido de evitar aglomeração de pessoas, deverá ser respeitado o seguinte mapa de distribuição dos alunos de acordo com o ano e turma:

4 de agosto	09:00-12:30	12ºA
	14:00-16:00	12ºB
5 de agosto	09:00-12:30	12ºC
	14:00-16:00	12ºD
6 de agosto	09:00-12:30	11º A
	14:00-16:00	11ºB
7 de agosto	09:00-12:30	11ºC 11ºD
	14:00-16:00	Alunos dos Cursos Profissionais
10 de agosto	09:00-12:30	- Alunos Externos - Alunos que não podendo inscrever-se no dia e hora indicados, agendem antecipadamente com os SAE através do nº 241 360 880

PEDIDOS DE CONSULTA DE PROVAS E PEDIDOS DE REAPRECIÇÃO

Os Modelos JNE números 02, 09, 10, 11, 11-A, 14, e 14-A são para utilização por parte dos alunos/encarregados de educação interessados e encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador, no sítio do JNE, em:

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

[MODELO 11-A - Alegação Justificativa da Reapreciação da Prova](#)

[MODELO 11 - Requerimento para reapreciação de Prova](#)

[MODELO 10 - Requerimento para Retificação das Cotações](#)

[MODELO 09 - Requerimento para Consulta da Prova](#)

[MODELO 02 - Requerimento para Alteração de Escola](#)

PEDIDOS DE CONSULTA DE PROVAS – dia 3 e 4 de agosto mediante envio do requerimento por email para:

- exames.nacionais@esmf.pt
- Boletim próprio [MODELO 09 - Requerimento para Consulta da Prova](#)
- O ASSUNTO do email deverá ter a seguinte identificação:

Pedido de consulta de prova–Nome do aluno –Ano e turma

- Os SAE confirmarão a receção do email (caso não se verifique essa confirmação num período até 48h, os alunos ou EE deverão contactar a escola através do seguinte nº de telefone 241 360 880– solicitando a área de Alunos);
- As cópias das provas serão facultadas aos alunos ou EE na tarde do dia seguinte ao do pedido, mediante pagamento de encargos. O levantamento deverá ser feito presencialmente, cumprindo as regras de distanciamento social, na Loja do Aluno. O controlo das entradas é feito na Portaria da escola.

REAPRECIÇÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

ATENÇÃO

O Processo de reapreciação vai ser realizado através de uma Plataforma eletrónica, com exceção dos exames de Desenho A (706) e Geometria Descritiva A (708) e, ainda, da prova de equivalência à frequência de Educação Visual (03 e 14). A DIVULGAR.

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, a disponibilizar pelas escolas nas suas páginas eletrónicas, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico disponibilizado pelas escolas, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.

51.2.O requerimento deve ser formalizado, nos **dois dias úteis** seguintes ao prazo mencionado no n.º 50.1., através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

51.3.A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.

51.4.O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

51.5.Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

51.6.Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DAS REAPRECIÇÕES

1ª FASE – 1 de setembro

Os alunos e EE devem consultar os procedimentos e prazos em

http://www.esmf.pt/exames_2019-20/Decreto-Lei-n14-G-2020.pdf

30 de julho de 2020